



PORTARIA Nº 310/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 656/2024/GP/DETRAN/MT, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.897, página 84, em virtude de equívoco na data de instrução do processo avaliativo da servidora abaixo identificada, sendo necessária a anulação da nota atribuída no referido ciclo.

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
255218	02	ALIANE MEZACASA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	10/12/2023 a 09/12/2024	100,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT - em Substituição
(Original Assinado)